

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espolto **Maimundo de Arêa Leão**, que por 49 horas conspurcou a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberais entre os quaes muitos villicos! Horror!!... No dia 11 de Novembro do mesmo anno o desbragado **Manoel José de Moraes Prado**, calcando aos pés a Res. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeo forçadamente quatro professores da instrução primaria!!

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestros 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXII

THERESINA.—SABBADO 28 DE AGOSTO DE 1886

NUMERO 952

## A IMPRENSA.

THERESINA, 27 DE AGOSTO DE 1886.

### Escola Normal.

Não fosse o espirito partidário, que infelizmente desvirtua todas as questões discutidas na imprensa thezinzense; e nós já estaríamos certamente desobrigados de continuar uma polemica interminavel pela má fé e impotencia do articulista official.

Perante os espiritos illustrados e independentes nós não temos mais necessidade de discutir: os nossos artigos anteriores bastam para formar-se opinião segura sobre as nossas ideias e intenções. No entanto, vamos ainda explicar certos pontos em que a «Epoca» nos comprehendeu mal, assim de que não corram por nossa conta pensamentos que nunca tivemos, principios que não foram maliciosos ou estultamente emprestados.

Nós dissemos—força é repeti-lo—que era uma violencia ás leis da natureza exercitar somente a memoria dos alumnos, tendendo a fazer destes meros automaticos ou machinas de repetição. Para fundamentar a nossa opinião accrescentamos: o cerebro não é uma massa inertemente plastica, mas um composto vivo, organico, etc. A «Epoca» confessa ingenuamente não saber o que se quer dizer com *inertemente plastica*. A inercia e a plasticidade, diz o articulista, são ideias que se repellem; o que se afirma de uma nega-se de outra. E, proseguindo, desenvolve o que leu em Bouillet sobre a plasticidade. Confesse a nosso contendor, que não consultou mais autor nenhum. Ah! está porque não nos comprehendeu. Tudo que diz o Bouillet é verdade. Mas é tambem verdade que plasticidade significa a «arte de modelar figuras em terra, gesso, estaque, etc.» Plasticidade tambem significa «a qualidade daquillo que pode receber diferentes formas pela modelagem.»

Neste sentido se diz que o gesso e a pedra gizam de plasticidade porque sob o simul do esculptor tomam a forma que este lhes quizer dar. São *inertemente plasticos* porque, sem nenhuma resistencia activa, soffrem a operação do artista. Neste sentido, se diz ainda—a plasticidade da Grecia—para significar a estatuaria e a esculptura que atingiram a maior perfeição naquello paiz que ficou sendo o berço da civilização europea. Por analogia diz-se *plastica* a belleza de uma mulher, cuja pujança de contornos, harmonia e correção de linhas recordam uma estatua graga cinzelada pela mão de um artista genial. Do mesmo modo que na estatua admiramos principalmente o genio que a concebeu e executou, na mulher bonita nós rendemos homenagem ao poder invisivel e sublime que conseguiu dar á materia essa forma encantadora e perfeita que constitui o mais nobre producto da selecção natural—a belleza feminina. Ninguem ignora que os termos têm muita vez significações differentes, até antinomicas. Não ha lingua que tenha um termo para cada ideia. Só a «Epoca» é que desonrou estes principios elementares da philologia.

Ora o ensino do sr. conego Honorio considera o cerebro como um ser inerte, plasticamente, isto é, amoldavel passivamente a todos os caprichos do lente. Foi por isso que o condemnamos.

Elucidemos outros pontos. Ainda uma vez não nos comprehendeu a «Epoca» quando afirmamos que o cerebro é um composto organico, vivo, formado pela educação. Em contraposição a este aserto, diz que o cerebro não é organico, «quando muito poderá ser tido em conta de um dos diferentes orgãos de que o corpo se compõe.» Nós nunca dissemos que o cerebro é um organismo: ser composto organico e vivo não é ser organismo. Organico é a parte de um ser organico, destinada a executar uma função necessaria ou util á vida.

Organismo é um conjunto de orgãos. O cerebro é, portanto, um organico, um composto organico, vivo. Contestar isto é só proprio da ignorancia.

«O articulista», sustenta a gazeta official, esquece-se de contemplar a medula espinhal entre os factores do seu homem, não que lhe fez grande injustiça, porque ella é tambem centro do systema nervoso.»

Não houve tal esquecimento. A medula espinhal está contemplada nas seguintes palavras: «O homem, dissemos nós, é uma intelligencia servida por orgãos. O conjunto desses orgãos forma o systema nervoso, cujo centro é o cerebro.» Nestas palavras está todo o *systema nervoso da vida animal ou cerebro-espinhal*, que se compõe de duas partes: uma, central, formada de massas nervosas mais ou menos consideraveis (*incluindo a medula espinhal*); outra, peripherica, formada de nervos que partindo desses centros vão ter ás diversas partes do corpo.

Terá comprehendido o articulista?

E' preciso terminar. Desculpe o leitor consciencioso e delicado, que tem acompanhado o curso desta longa polemica. Temos sido arrastados para este terreno pelas escapatórias e má fé de um jornal sem ideias philosophicas e sem principios sinceros. Para defender um professor notoriamente inepto tem empregado todos os meios—até a calumnia. Tudo isto, por amor a uma politica de aldeia, de campanario, de baixas ambições. Sacrifique-se a consciencia, succumbam os verdadeiros principios scientificos, abduque-se a liberdade de pensar, nobilissimo attributo do *homo sapiens* de Linné, exerce-se a intolerancia, tudo em honra e gloria da politica gem vermelha: eis ahí o programma da «Epoca».

Pode, porem, a «Epoca» fazer excursão pelos dominios de um espiritalismo chocado e gasto, acompanhada do seu padre Ventura de Raulica, pode acoinhar-nos de impios e materialistas. Nem por isso nós deixaremos de pagnar pelo melhoramento do ensino da Escola Normal. Fechem-lhe os ouvidos o sr. presidente da provincia e o sr. director da instrução publica. Nós continuaremos a sustentar que o sr. conego Honorio não tem as qualidades intellectuaes e moraes necessarias ao magisterio. Basta-nos a satisfação íntima de termos cumprido o nosso dever.

### Discurso

Transcrevemos com prazer o importante discurso que o nosso distincto e illustrado amigo exm. sr. Visconde de Paranaíba proferiu no senado, castigando a tremenda derribada havidá nesta provincia, por occasião de assumir o poder o partido que governa, especialmente a derribada que se fez dentro das cinco horas do nefasto e immoralissimo governo do fazanhudo vice-presidente dr. **Maimundo de Arêa Leão**.

Nunca o paiz viu-se tão humilhado como naquelle dia em que, aqui, ali, acolá, testemouhou o degradante papel representado pelos Arêas Leões, entidades desaproveitadas, obcuras, desconhecidas e só lembradas pelo governo do sr. Cotegipe!

Não podia o illustre senador, Visconde de Paranaíba, interpretar melhor os sentimentos do partido liberal da provincia,—da provincia que o governo de cinco horas, de um homem estonteado, obscuro, capaz de todos os horrores, fez uma necropole!

Não era de suppor que um governo, de certa moralidade, que estudasse os factos, os acontecimentos deste pobre paiz, sabendo quanto se vilipendiou na cadeira de vice-presidente um sr. Arêa Leão, se lembrasse mais delle para qualquer cousa!

Entretanto, o sr. Arêa Leão acaba de ser nomeado pelo mesmo governo inspector da hygiene publica desta provincia! Si não é isto uma afronta publica aos bríos e pundonor desta terra e á sua moralidade, não sabemos como explicar este grande e reprovado escandalo do governo do sr. Cotegipe.

Ah! Já sabemos: um governo que arvora um padre João Manoel de interprete de seus sentimentos,—um sacerdote que, no vigoroso pirajé de Nabuco, está afeito do chicote do sr. Belisario, que é um bandido de soltaia, um carnal, um individuo que sahio dos berdeis para a sacristia, um ente que não tem sequer a consciencia de Barrabaz, embora tenha a alma do Judas, um governo que assim procede, não pôde dignar-se de rodar-se dos Arêas Leões.

### DISCURSO

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE JULHO DE 1886

MEACIOS DO PLACUY

O sr. Visconde de Paranaíba.—Sr. presidente, no *Diário Official* de 29 do corrente apparece com o seguinte despacho do Sr. ministro do Imperio datado do dia 28:

«Constatou-se ao presidente da provincia do Piahy, com relação ao seu offício de 22 do mez passado, sob n. 62, que no requerimento em que os professores Raymundo Martins de Souza Ramos e D. Maria Porçias dos Santos recorriam para o conselho de estado pela qual a mesma presidencia os removeo das cadeiras publicas da villa dos Picos para as da cidade de Amarante, foi proferido o seguinte despacho: «Não é lícito o recuso, por ter sido interposto fora do prazo legal.»

Trata-se de um recuso interposto por dois professores, que foram removidos contra expressa disposição de lei, da villa dos Picos para a cidade de Amarante, a dos de Amarante, que foram removidos para preencher os lugares que se deixavam vagos.

Houve assim uma especie de permuta não solicitada, não autorizada, antes vedada expressamente por lei.

Desse acto inqualificavel interpoz-se recurso de referidos professores.

A villa dos Picos tem mais de 100 logares da capital do Piahy, portanto, era facil que os interessados no seu conhecimento do acto semo muito tempo de percorrer.

E' triste que a vista de tal flagrante violação da lei, fosse reputada como recuso, pelo facto de não ter sido apresentado sur tempo, mas ainda quando assim acontecesse, era de esperar que o nobre ministro do Imperio, usando de sua legitima influencia e autoridade, acudisse ao seu Welgudo melhor caminho, mais respeitável a lei e aos direitos consuetudos por semelhante acto.

O sr. José Bonifacio.—Apoiado; o acto é nullo.

O sr. Visconde de Paranaíba.—O acto é nullo, evidentemente nullo, e não pôde produzir effeito valido. As disposições da lei e do regulamento não podem deixar a menor duvida a este respeito; basta lê-las para ser condemnado semelhante procedimento.

O sr. Severina da Motta.—São *hospitellis*.

O sr. Visconde de Paranaíba.—A lei é a publicação n. 1.062, art. 12, concebido nestes termos: «Os professores de instrução primaria só poderão ser removidos a seu pedido, ou em virtude de permuta entre si.»

Eles foram removidos, sem independencia do pedido e sem permuta.

O regulamento n. 21 de 4 de Agosto de 1883, art. 64, reproduzindo a disposição da lei que acaba de ler, diz o seguinte: «Os professores de instrução primaria só poderão ser removidos a seu pedido, ou em virtude de permuta requerida por professores de igual categoria.» (Art. 12 da resolução n. 1.062 de 5 de Junho de 1882.)

Portanto, estas disposições, claras e terminantes, foram violadas sem mais alguma, pelo honrado presidente de minha provincia, porque assim convinha aos seus elitoraes. Foi uma presunção que se exerceo sobre aquelle honrado presidente, que lastimo, se tenha collocado em tal subserviencia; e lastimo porque tenho o sr. Moraes Prado em conta de um homem sério e honesto, mais sem a força propria para impor-se aos seus co-religionarios e repellir as suas exigencias inconfessaveis, injustas e desproporcionadas.

S. Ex.ª começou a sua administração por um acto de inqualificavel fuzqueo, descurando-se de que a Casa, onde foi abdução por duas emissarias. O fim era o mesmo e se estava elle disposto a entrar empenho em no caso de recuso, e no caso contrario para enviar a carta ao 2.º vice-presidente, além de que está o facto.

O sr. Moraes Prado ficou em Casas, tomando conta do poder e 2.º vice-presidente, um sr. dr. Raymundo de Arêa Leão, que em cinco horas demittiu cento e tantas empregados retribuidos, reduzindo á miseria grande numero de familias. Um pobre official aliás seu amigo e compadre, Antonio Henrique de Sales, não escapou, e vejo agora pelas pernas, que morreu, porque ficou tão impressionado, doente como se achava, que piorou de seus incommodos até que finalmente falleceu; isto sem que o sr. Arêa Leão tenha talvez memorias de semelhante procedimento, que trouxe em resultado a morte de um pai de familia, reduzido á miseria, a despeito das relações espirituales que tinha com esse vice-presidente.

Tenho aqui a relação dos empregados retribuidos, que foram exonerados pela 2.ª vice-presidente, partidario frenetico, funcionario sem escrúpulo de qualidade alguma.

Julgo conveniente ser esta relação, além de que semelhantes attentados fiquem consignados nos annaes do senado ad perpetuum rei memoriam.

Agui tenho as relações remetidas pelo honrado ministro do Imperio, com aviso de 26 do corrente; mas prefiro ler e deixar consignada a que me foi enviada da provincia, que em nada desajusta da lei; os factos achão-se confirmados pela relação official, mas prefiro publicar a outra pommor mais completa, mencionando, não só os empregados demittidos, mas tambem aquelles que foram removidos ou retribuidos.

Sabem-se muito bem que ha remoções que equivalera a uma demissão...

O sr. Lem Falcão.—Apoiado.

O sr. Visconde de Paranaíba... e o mesmo da-se a respeito do rebaixamento de classes...

O sr. Moraes de Vasconcellos.—Ainda mais.

O sr. Visconde de Paranaíba... feito contra a lei expressa.

Portanto, esta relação é mais completa e em nada diverge da que foi remetida pelo nobre ministro, ficando ella á disposição de v.ª. nutrir daviada a respeito de uma outra relação.

Não amittirei as observações que de industria vierem inseridas na publicação a respeito de quatro ou cinco funcionarios que foram exonerados.

São elles os seguintes:

Bacharel Manoel de Foz de Souza Lima, director da instrução publica e da escola normal. Dr. Candido da Hollanda Costa Freira, leita de geographia e historia do legro.

Notia

Uma existencia preciosa acaba de ser arrebatada pelo anjo da morte!

Tão moça ainda, e quando a vida lhe sorria cheia de graça e de venturas, veio o sopro gelido da morte apagar-lhe todas as illusões, cortar-lhe o fio de preciosa existencia!

Sim, já não existe d. Maria Christina Ozório Antunes, digna esposa do nosso presado amigo capitão Virgilio F. de Sá Antunes.

Rodeada de seus filhinhos, e de seu digno esposo, ella os acariciava cheia de amor, sem pensar que sobre seu destino estava lavrada a cruel sentença de uma separação eterna! Com effeito, os seus dias estavam contados; em torno do seu leito de dor ajejava o espectro da morte e não se demorou este em annunciar-lhe o termo de sua perigrinação neste mundo!

Morreu d. Christina Ozorio, deixando inconsolaveis tres filhinhos e um esposo que a idolatrasam.

Alli, onde reinava a mais doce harmonia, prazeres, sorrisos, venturas, abre-se um tumulo, onde tudo é mysterio!

Repouse das fadigas deste mundo, e junto ao throno de Deus, receba o premio de suas virtudes.

Aos seus dignos esposo, filhinhos, parentes e amigos, uma lagrima de saudade.

Parnahyba, 8 de junho de 1886.

Luiz Antonio de Moraes Correia.

VARIEDADE

Miscellanea

A «Epoca» (papel) mostra desejos de ridicularisar o grande talento e illustração de Joaquim Nabuco, demonstrados em seus artigos publicados no «Paiz»; pobres de espirito; d'elles é o reino dos céos.

O «Revérbero» entende que o conego Honorio Sraiva é um santo o illustrado varão.... Não duvidamos, será um varão do páu ou yarapá; quanto porem a illustração... bollas...

Mestre Pedro—bate sola—propala a prisão do coronel Cunha Mattos, por ter respondido atrevidamente em artigo de jornal ao deputado Coelho de Rezende, o qua produziu reprehensão do ministro e depois a prisão.

Historia do bate sola. O coronel Cunha Mattos apenas explicou as razões do seu acto sobre as brilhaturas do bate sola; não apanhou os insultos do Simplicio, seu inseparavel companheiro do solo.

O dr. Gabriel Ferreira é hoje o chefe ostensivo do partido conservador. A sua voz tudo se move e até se não chove agora, porque elle não quer, ou não precisa. A sua excellente bomba fornece-lhe agua, em abundancia.... e mesmo elle sabe fazer tudo caladinho e muito bem feito.... E' mesmo inoffensivo....

Em quanto os outros gritão, ameação, vociferão, elle diz: «AGUA, FLORES, MONTANHAS SE VENDE EM KARNAK»... E' um moço muito ingenho... muito innocente...

Está do partido o dr. Prado, o homem escentrico, concentrado adontado... porem docil aos acenos do partido conservador. Fez tudo quanto exigirão os amigos, excepto mandar empregados em commissão nas eleições municipaes, por causa do telegramma. Maldito telegramma! Vai-as embora sem tomar uma chávena de chá dos amigos.

Isto thobem é demais, dr. Gabriel: não doize o homem saber assim... promova uma pequena demonstração de satisfação por se verem os conservadores livres do trambolho segundo diz o Xico dá....

Quasi ás 2 horas da tarde de um dos

dias da semana passada um individuo bem apessoado subiu ás escadas do palacio e bateu palmas! O ordenança acudiu incontinentemente e perguntou. O que quer o senhor?

O individuo—Mr. le presidente est chez soi?

O ordenança: Não entendo o que o sr. diz; falle que se entenda.

O individuo Je dem de—se Mr. le presidente est chez soi?

O ordenança. Ta. ta. ta. ta. Não o entendo... porem vou annunciar-lhe a s. exc....

De facto chegando á porta do gabinete disse—sr., um homem que parece um estrangeiro, quer fallar a v. exc.

O presidente: mande-o entrar: ja vou. O presidente aborrecido toma o piletot e vai a sala; ali encontra o amigo Costa que, ao vel-o disse: Comment vous portez vous? S. exc. rindo se disse: ora sr. Costa vc. não perde a mania do francez.

O Costa: sr. president c'est la langue universale! O presidente: deixa de asneiras.—sr. Costa—falle em portuguez.

O Costa. Parbleu non... le francez, le francez seulement!

Qua mania do Costa!!!

NOICIARIO

O nosso amigo Manoel Lopes Correia Lima foi encarregado pelo directorio liberal, de tratar do alistamento de todos os nossos correligionarios que se acharem com o direito a ser eleitor na proxima revisão de 1.º de setembro.

Todo aquelle, pois, que se julgar com direito a ser alistado, em qualquer das freguesias da capital, haja de entender-se com o amigo indicado.

Discurso.—Transcrevemos em outra parte deste jornal o luminoso discurso proferido no senado pelo nosso distincto e illustrado amigo conselheiro Visconde de Parangatu.

Como verão os leitores, ainda uma vez o illustre senador troux á limpo a injustiça que lhe fizeram alguns adversarios emperados, por occasião de, em 1883, realisar uma operação de credito, aliás muito vantajosa aos interesses do país.

N'aquelle tempo o deputado Francisco Bellisario atacou o distincto senador pela imprensa e na tribuna, sem deixar de que tal operação era prejudicial, &c. Não tardou muito que esse sr. sem esperar talvez, fosse chamado aos conselhos da corôa. Guindado a estas alturas, feizo ministro da fazenda, s. exc. fez uma operação de credito sentida identica a do illustre Visconde, ao menos muita ou menos semelhante, erguendo assim do que havia dito sobre a do seu antecessor!

Como são caherentes essas tartufas! O illustre senador, sem imitar o ministro da fazenda, sem desconhecer esse ou aquelle merito da medida que adoptou, apesar de seus senões, fê-lo confessar sua grande injustiça, quando, sob o prisma da paixão partidaria, maldisse a operação realisada pelo nosso amigo, cujas vantagens calaram na consciencia de todos.

O sr. conselheiro Bellisario hoje, ante a força da argumentação logica e cerrada do eminente senador, veio confessar em pleno senado «que o jornalista é sempre um impressionista, e não pode ser responsavel por todas as expressões empregadas no momento das lutas, quando recebe ou recolhe a impressão do momento.» Ainda bem; s. exc. o sr. Bellisario confessou sua leviandade e injustiça.

Porque não o imitam, ao menos nisto, seus correligionarios, os emperados desta provincia? Bellisissima acção.—Lê-se no Messageiro:

Na quarta-feira ultima, o sr. dr. Joaquim Antonio da Cruz, 2.º cirurgião do exercito, foi informado de que entre as praças do 5.º batalhão havia um seu escravo de nome Anselmo Deodato da Silva.

Dirigiu-se sem demora o sr. dr. Cruz ao quartel e pediu ao commandante do 5.º, o sr. major Tavares, que fizesse vir á sua presença o cabo Deodato, ao que foi immediatamente attendido, ignorando porem o sr. major Tavares a razão do pedido do sr. dr. Cruz.

Presente o cabo depois das continencias do estylo, foi elle interpretado pelo dr. Cruz que perguntou-lhe como chamava-se.

Anselmo Deodato da Silva, respondeu-lhe o cabo.

—Conhece-me, replicou o dr. Cruz.

—Sim, respondeu Anselmo, conheço meu senhor, dr. Cruz.

A esta confissão franca e humilde que sobreveio commoveu o sr. dr. Cruz e encheu de estupefacção o digno commandante do batalhão, quiz este proceder como era de lei, fazendo despojar Anselmo de suas devias de cabo.

O dr. Cruz, porem com a grandeza d'alma e espirito de caridade que tanto o nobilita, pediu papel e caneta, e passou carta de liberdade á Anselmo, na qual assignou-se como testemunha dois officiaes.

Cheios do entusiasmo e de satisfação pelo acto do dr. Cruz, os officiaes do 5.º ferão a noite á sua residencia acompanhados de uma banda de musica militar, agradecer-lhe a generosidade praticada por s. a. em favor de um companheiro de armas.

Em vista de uma acção tão digna que foi levada ao conhecimento do exm sr. vice-presidente da provincia, s. exc. fez brincar antes hontem a seguinte ordem do dia, sobremodo honrosa ao sr. dr. Cruz:

«Palacio da presidencia do Maranhão, em 5 de Agosto de 1886.

Ordem do dia n. 7.—O vice-presidente da provincia, tem a maior satisfação em fazer publico a guarda e acto philantropico praticado pelo 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito dr. Joaquim Antonio da Cruz, que havendo encontrado com praça no 5.º batalhão de infantaria o seu escravo de nome Anselmo Deodato da Silva presente do seu serviço ha mais de 2 annos, e depois de verificada e confessada pelo mesmo a sua condição, conferio-lhe a liberdade em documento que nessa occasião firmou. Ao reconhecimento do governo imperial vai levar o acto alludido, digno de todo o louvor. Assignado—José Francisco de Vitorias.

Está conforme.—Firmado Antunes Brazil Correia, alferes ajudante de ordens.

Este documento é deplamente honroso ao sr. dr. Cruz, porque é emanado de uma autoridade de politica diversa e de um escripto de honra.

Chocarrices.—Do Jornal do Recife:—O editorial do Diario do Brazil, que tem o epigrapho de Chocarrices, refere-se ao voto que ultimamente adoptou o Sr. Barão de Cotegipe, para responder aos adversarios.

Comprehende-se, escreve o illustrado collega, que as discussões no parlamento não excludam o espirito, a pilheria fina, a satyra subtil que muitas vezes embem choques desagradaveis e amesnam os delatres; o que não é decente nem parlamentar, é um presidente do conselho; da estatura de nobre barão, ridicularisar os delatres e rebaixar a tribuna, dirigido pilherias de mais gosto e ostentando pouco caso e desprezo para tudo quanto lhe diz a opposição.

O Diario do Brazil é, como se sabe, defensor do governo.

—O Diario do Brazil verbera energicamente o poder pessoal, como causa primordial de todos os nossos males; o segundo topico do seu artigo dá vulto a bozotas que nos não são estabelecidas.

Os empréstimos, interno e externo, f'ram habilmente negociados; mas o poder pessoal não reconheceu ou finge não reconhecer essa operação e procura desgostar o zeloso ministro d'fazenda.

O que nas altas regiões da politica corre, deixa antever que a alguma coisa houve atraz dos respostos do salão das conferencias ministeriaes.

Não podemos desvendar o que houve, porque seria até vergenoso para o nosso gazet, que a par da bandeira survivor, desfilada aos quaes ventos uma constituição liberal?

Desrespeito ao habens-corpus.—No dia 23 do mez passado o subdelegado de Parnahyba, José Domingos da Silveira, propoz ao elector liberal Florencio Alves de Góes pelo facto de ter este nosso amigo servido de testemunh em uma multa imposta pelo fiscal da camara. N'esse mesmo dia o juiz de direito concedeu habens-corpus ao paciente, mas o valente subdelegado seguindo o exemplo pernicioso que seu predecessor tem posto em pratica, tornou a prender no dia seguinte a victima de seu odio, que teve de requerer nova ordem de habens-corpus pela qual foi posto em liberdade.

Ainda assim, não se julgando seguro o nosso amigo, requereu habens-corpus preventivo, pois só deste modo ver-se-hia livre de novas e repetidas violencias!

Veja o publico a que estamos reduzidos neste paiz conquistado!

Para nós liberes não ha lei ante a prepotência brutal da policia que temos. São precisas ordens de habens-corpus para que um cidadão liberal que não commetteu crime, possa viver desassembraado!

Em qualquer parte este subdelegado seria punido severamente.

Nós porem, nos limitamos a registrar os desmandos da gente do sr. chefe de policia.

Concurso.—No a que precedeu a ultima sessão para preenchimento de duas vagas de amanuense da secretaria do governo, foram approvados: com distincto Geráldino Tavares da Silva; plenamente, Francisco Pinto de Mesquita e Francisco Marques; e simplesmente, Manoel Tavares.

Era geralmente esperado que o sr. dr. Prado não deixaria de nomear para um dos lugares vagos o sr. Geráldino, em vista da prova de distinctão que mereceu, justamente devida ao seu exame que, segundo fomos informados, sobresahiu muito ao de seus companheiros. Entretanto, subimos que s. exc. deixou de parte o sr. Geráldino, e nomeou a Francisco Pinto de Mesquita e Francisco Marques!

O que vale as habilitações ante o sr. dr. Prado? Que estimulos podem ter os moços estudiosos, bem preparados, diante de tal juiz? Sabemos que isto de merito hoje uma burla, se ad' candidato não acompanha o placet da gente do partido.

O que diz o sr. Loto e Manoel da Paz, diante de tal malogro? Titulos nobilitarios.—Lê-se no Boletim (de Pernambuco) de 7 do corrente: Noticia a imprensa da corte que vão ser dados diversos titulos de nobreza, entre os quaes os seguintes:

«Do Marquez, o Sr. Conde de Bopemby e de Mesquita, Visconde de Parangatu, do Barão Retiro, de Tamandará, da Gavea e de Marituba. De visconde, aos Srs. Senadores Dantas, Albino Caisa e Teixeira Junior.

Despeitado como se acha com os conservadores daquelle localidade, entende desahafar-se atirando desconfianças contra um homem notavel e distincto como é o vigario de S. João.

O nosso amigo é incapaz de acceitar assistencia para offenderem ao sr. Firmino Licínio. A familia Arraes á qual se dá como desordida e perversa, é uma das mais dignas da provincia de Ceará.

Não se offende por tal forma a uma familia numerosa e honrada e a um sacerdote sem mancha fereiramente em sua vida.

E' preciso que a «Epoca» tome cuidado com os contrabandos do sr. Licínio. O despeito é um cego.

Correio.—Um amigo do centro da provincia pede nos que reclamemos contra os abusos e estranhos de jornaes que se dão pelas agencias, queixando-se de que não recebe a «Gazeta de Noticias» da corte, desde mais quando sabe que ella não é remetida.

O sr. administrador dos correios, querendo providenciari.

Será verdade que o sr. Ricardo Ximenes de Souza Neves seguiu para o Maranhão com o intento de ser nomeado pharmacoutico da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba?

Qual a capacidade profissional do pretendente?

Noticia.—No vapor de 19 seguim para o Maranhão e Colonia os nossos amigos dr. Clotilde Freitas, capitães José Villalobos e Raimundo Antonio Borges.

Outras.—No mesmo vapor seguirão até S. Luiz, com a exm. familia os nossos amigos drs. Colin e Hygino Cunha.

Chegada.—Acha-se entre nós, vindo da Valença, onde reside, nosso distincto amigo capitão Joaquim Alves da Rocha, quem comprimentamos, desejando que houvesse feito feliz viagem.

Outra.—Acha-se nesta cidade o nosso importante amigo capitão Antonio Alves Pessôa, residente no termo de Valença. Complimentamos-o.

Outra.—Amba de chegar do Maranhão melhorado de suas incommodas, o negociante desta praça Mr. Meyer Mayer a quem comprimentamos.

A «Epoca» ha muito que não publica o expediente do governo. Em vez disto se cheia de mil asneiras e, não obstante, recebe integralmente o dinheiro da provincia! O sr. dr. Prado lança os seus votos para semelhante irregularidade.

Recal da camara, João Teixeira, quando somos infernados, só no ultimo trimestre, mettem-se ao imposto correspondente a 301 vezes mortas para o consumo publico! A camara, que lugar de emissão e limitou-se a ordenar que o fiscal infelice criminoso não recebesse mais dinheiro algum nem fiscalizasse mais nada. Semelhante resolução da camara é deficitaria, abusiva, e indicativa de falta de energia dos senhores camaristas. O remedio unico e efficaz estava na limitação do fiscal; conservá-lo sem attribuições, é um acto sem significação. Com que direito a camara revoga as leis? O certo é que o espirito do partido chega á ponto de obstar á illustração a conservar um empregado notoriamente des-acreditado.

A situação.—Lê-se no Paiz: Accentua-se mais vez mais a supposição de que dentro de pouco tempo retirar-se-ha do ministerio, e provavelmente da actividade politica o Sr. Barão de Cotegipe, actual presidente do conselho de ministros.

O motivo desse afastamento é lamentavel, porque se funda, segundo conta, na debilitação da saude de s. exc., privado, por ventura dos seus medicos, dos trabalhos e agitações inherentes á vida activa da politica.

Conveniencias politicas em razão de outra ordem influem para que s. exc. não se retire de já definitivamente.

O que conta é que s. exc. irá ficar-se em repouso por quinze ou vinte dias, em sitio distante desta capital, para o fim de ver se obtem melhoras que lhe permitam voltar ao trabalho.

Durante esse tempo provavelmente se combinará no modo de substituir o ministro ou o ministerio.

Esta ultima hypothese é a mais provavel por ser a mais natural.

Mais dois senhores conservadores pronunciaram-se hontem contra o governo, dirigindo-lhe commensuras bastante energicas—os sr. Carreia e Diogo Velho.

Na discussão dos creditos pedidos para pagar os rambos abertos no orçamento pelos differentes ministros declaramos esses representantes viciaes que, como emendadores e partidarios, estavam obrigados a votar pelos creditos para regularidade da escripturação do thesouro e para honrar os compromissos do governo, mas que não podiam deixar de assignar: o abuso e illegalidade de tais actos, que tendiam a manter o desequilibrio do orçamento, estinguindo cada vez mais as finanças do Estado.

Quando estes signos comegam a apparecer no horizonte...

Fallecimentos.—Communicamos do Maranhão o fallecimento de nossos amigos Vitorino José dos Reis, alferes José Pedro Guimarães, alferes Diogo José de Amorim e Valentin Nogueira da Fonseca.

A familia dos finados apresentamos as nossas condolencias.

Outra.—No dia 9 do corrente rendeu alma ao Creator a exm. sr. Ana Francisca da Silva, irmã do nosso dedicado amigo capitão Antonio da Silva Bico.

A familia da finada e particularmente ao seu digno irmão, os nossos sinceros pezaes.



**TRANSCRIPÇÃO**

**O governo e o exercito.**

Está se realisando o que ante-hontem denunciámos.

Impõe-se a officiaes e cadetes desta provincia a assignatura de uma declaração publica em contrario á saudação a José Marianno.

Comprehendemos a collisão em que se vêem os briosos militares, em face da desagrada prepotencia exercida pelo governo, que não duvidará depositar aos que não quizerem passar pelas forcas caudinas.

Relizmente, porém, ainda temos dedicações inquebrantaveis, como a do nosso illustrado correligionario o amigo Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, de quem hontem recebemos as seguintes linhas:

«Srs. Redactores.—Em commissão do Ministerio da Guerra nesta provincia, como engenheiro encarregado das Obras Militares, como o fui no Amazonas e o serei em outra qualquer, pra onde queira remover-me o governo imperial, não faço parte da força aqui aquartellada; portanto, não sou solidario com as declarações feitas por meus camaradas, officiaes da guarnição, relativamente ao que publicou a Provincia de 1 do corrente, sob a epigraphe—A José MARIANNO.

«Não pensava vir a imprensa declarar isto, nem reiterar as minhas idéas politicas, principalmente tendo na provincia distinctos amigos como o Exm. Sr. Dezembargador Dr. José Manoel de Freitas, Dr. Albino G. Meira de Vasconcellos, Dr. José Marianno, Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos e outros que podem attestar as minhas tradições; mas, para que os que me não conhecem não julguem que sou dos que adoram o sol no levante e o apedrejam no occaso, suppondo não voltar no dia seguinte, declaro mais uma vez que sempre fui liberal, sou e serei de tempera inquebrantavel e incapaz de transigir e traçoar a causa do meu partido, como ainda não traçoiei a minha consciencia, nem reeguei os sentimentos nobres que deve ter todo o homem de bem.

«A disciplina militar me impõe o dever de não associar-me a manifestações politicas hostis aos governos, o assim o hei cumprido; mas, a Constituição do Imperio conferindo-me todos os fôros de cidadão, e a lei eleitoral concedendo-me o direito de ser eleitor e elegivel, seria, certamente, tornar-me indigno desses fôros e direitos, si não pudesse intervir, dentro da lei, nos pleitos e comicios populares, em pro do progresso da minha patria e da garantia das instituições, como dos meus direitos e dos de meus concidadãos.

«O partido liberal, pelo facto de se achar no ostracismo, não deixa de ser um partido constitucional, como o é o dominante, e me conservando liberal e declarando-o; estou dentro da Constituição, dentro das leis militares e dentro da ordem.

«E tanto não é facto punivel um official ser liberal ou conservador que os venerandos Marechães Marquez do Herval, Duque de Caxias, Visconde de Santa Theresza, Visconde de Pelotas, Visconde de Macarajú e Generaes Hermes da Fonseca, Deodoro da Fonseca e inumeros outros o foram e são ostensivamente á face de todo o país, o contra a vontade dos governos adversarios.

«Por conseguinte, se ainda hontem eu defendia o partido liberal e gabinete do benemerito patriota Conselheiro Dantas, com o máximo fervor, na mais alta tribuna popular, como obscuro redactor de um orgão liberal e abolicionista; é do meu dever hoje, quando os meus chefes

politicos e amigos mais necessitam de caracteres invulneraveis e do apoio de verdadeiros obreiros para a reorganisação do generoso partido tantas vezes traçoado pelos falsos co-religionarios, hoje repito, devo redobrar de esforços para ver o meu partido snbir de novo ao poder, mas com aclamação unanime do povo e merecendo a confiança da coroa pelo seu retemperamento na adversidade e na luta ingente pelo bem da causa publica.

«Pode, pois o partido liberal de Pernambuco contar com os meus limitados serviços, e o illustre tribno José Marianno, esse sympathico cidadão, filho do povo e defensor acerrimo das liberdades constitucionaes, continuar a considerarme no numero dos seus amigos e correligionarios mais dedicados.

«Sou, Srs. Redactores, do Vv. Ss. amigo attento obrigado e erido. —Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, capitão de engenheiros.»

(Da Provincia.)

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Piraçuca 26 de Julho de 1886.

**O delegado Cicero Fontenelle, collocando abaixo de seu escravo José.**

A «Imprensa» qualificando de infelizes certas nomeações que pelo actual governo foram feitas, contemplou nesse numero a do individuo do nome Cicero Fontenelle, para delegado de policia d'este termo e assim o fez, autorizada por certos actos desregrados, de que era o tal bicho accusado.

Alguem fazendo lhe ver que devia defender-se, tem assignado de cruz uns escriptos que o jornal «Epoca» tem publicado, dos quaes, afastando-se dos pontos das accusações, sahio-se com divagações, e invectivas a mim e ao vigario meu mano. Hesitamos por momentos dar-lhe resposta porque seria isso uma importancia de que está muito abaixo o heros dos sambas do Virissimo e o capadocio, que andava nas rbas desta villa, como um cachorro, segundo disse o dr. Luiz Duarte. Como, porém, a «Imprensa» o tivesse accusado; rompemos a repugnancia com que estavamos, para dar explicações sobre o que elle disse e mostrar mais uma vez, que a illustre redacção d'aquelle jornal, leve razão quando qualificou de infeliz a sua nomeação.

Não comprehendeu elle isso, porque do contrario se teria callado, visto como ficou peor com suas defesas, e assim appareceu de novo na «Epoca» No 3 do corrente, dizendo, depois de certas pervoices, que commigo não discutia o que autorisava o seu escravo José para discutir.

Chegou justamente onde devia chegar—collocando-se, abaixo do seu escravo, que com tudo tem a virtude de nunca se embriagado e nem feito o papel de cachorro, por isso o deixo, porque quando um individuo, collocá se abaixo de um seu escravo, tem chegado ao ultimo ponto da degradação moral; estou pois vingado e satisfeito com a eminente posição que tomou aquelle individuo, no que andou acertado.

Publique sr. redactor estas linha que se responsabilisa

Benedicto Martins Ferreira.

**Negocios de Jalcós.**

O folheto que com o titulo supra acaba de vir á luz da publicidade, só uma resposta merece: a que o feitor costuma dar aos escravos.

O coronel Raimundo José de Carvalho e Souza que o subscreeveu, por maiores que sejam os esforços que empregue,

é impotente para marear e denegrir a reputação do dr. Alfredo Teixeira Mendes, distincto juiz de direito d'aquella comarca.

Patinhando na lama dos convícios e revivendo calumnias, ha muito destruidas e pulverisadas, s. s., forçoso é confessar, impõe-se á admiração dos que conhecem-lhe a chronica, pelo desassombro e sangue-frio com que se apresenta ante o angusto tribunal da opinião publica, emprestando á victima de sua maledicencia crimes torpes, de cuja pratica somente s. s. seria capaz.

O proprio facto de ser o dr. Alfredo Mendes atado ao poste da diffamação por um individuo do caracter e precedentes do coronel Carvalho e Souza, quando a maioria, a parte sã de seus jurisdicionados acerca-o de acatamento respeito, lhe é altamente honroso e deve encher-o de justo desvanecimento.

Magistrado integro, illustrado, criterioso, de uma vida estrema de nodos; bastante conhecido e estimado nesta provincia, onde reside ha muitos annos; o actual juiz de direito de Jalcós, pelos actos que pratica no exercicio de seu elevado cargo, não pode, nem deseja, arrancar applausos aquelles que vivem atolados, no estercorario do crime; aquelles que respiram o ambiente pestilencial e envenenado das ruins paixões, aquelles finalmente, para quem a imagem da justiça é um terrivel espectro, que lhes perturba a doçura e tranquillidade do sono.

Resiguo-se o dr. Alfredo Mendes: a provincia inteira faz-lhe a merecida justiça, e não serão os echos descompassados do despeito e do odio que o prejudicão no conceito de seus concidadãos.

Felizmente, os credits de um homem da bem não estão á mercê dos assaltos do qualquer leproso.

Um amigo.

**Agradecimento.**

Faltam-me os termos com que possa demonstrar o quanto sou grato a todas as pessoas que no dia 7 do andante, em que teve lugar o fatal e inopinado passamento da minha idolatrada e sempre lembrada esposa, derão-me e a minha familia as mais salientes provas de estima e consideração.

E bem assim aos amigos que se dignarão pegar nas alças do feretro e conduzirão á campa os venerandos restos de minha desditosa esposa.

Com quanto não desponha de recursos, para tornar frizante meu agradecimento, com tudo não posso deixar de asseverar lhes que em mim a gratidão será o sentimento que dominará todas as vezes que recordar não inequivocas provas de amizade e consideração.

Parnahyba 23 de julho de 1886.

Virgílio Fernandes Sá Antunes.

S. João do Piahy, 4 de Julho de 1886.

Sr. Redactor.—Depois da minha missiva de 3 de abril ultimo, somento agora, os meus pesados janeiros, permitiram-me voltar á Imprensa, para dizer alguma coisa com relação a esta boa terra.

Occupar-me-hei, pois, da politica, por que, realmente, ella offerece thema para tudo e para todos.

Correu placidamente neste collegio o pleito eleitoral de 1.º do vigente mez; e, segundo os fallatorios e vozerias, que não embalar as palhas de minha pobre choça, forçoso me foi vir assistir ao pé da casa da camara aquelles trabalhos, porque sobresaltado, estava na crenda de ouvir o grande baque da robusta familia Carvalho, visto como, até na vespera, o juiz de direito dr. Firmino Licínio da Silva Soares, que de ha muito havia tomado a iniciativa do partido conservador deste

município, fazia apregoar por todos os angulos da comarca que, não obstante a desidencia dos Carvalhos, se apresentaria com duas terças de seu partido.

Mrs. sr. redactor, de fôra mesmo e por uma janela, eu observei a chamada dos electores, ora liberais, ora conservadores Carvalhos, e enfiava a vista até o fim de salão e não via do respeitavel chefe, dr. Juiz de direito!

Concluida a chamada retirei-me, e por mera curiosidade, passando na porta da residencia do dr., e vi, contido (1) o pé de uma mesa, debruçado sobre ella com a mão direita sustentando a fronte com a esquerda puzando o resto de a bellos da cabeça e com os sobrelhos carregados como quem vinha de pranteas. Em sua frente via-se dois anões gralhos e tortos; o que dem lugar á mim mesmo, meu netinho, que me adivinava, dizer-me baixinho ao ouvido.

—Vôô, aquelle é o juiz de direito!

—Sim, meu filho.

—Mas, como está a sã com dois tortos?

—E' porque elle tambem tem falta de vista de um olho.

—Então, vôô, por isso é que o cho não juiz dos tortos?

Neste interim, dizia o grande juiz de direito, com voz tremula e succumbente.

—Não vou a camara sem que chegue o grosso de meu electorado.

E deveras: antes de retirar-me de de frente de suas rotulas, chegava o esperado cabalista—tenente coronel Raimundo Marquez de Carvalho, dizendo:

—E' tempo: partamos, que já fomos todos chamados. Erga-se, dr. disse prastração: um tal abatimento não é para pessoa de sua altera.

—E com quem contamos, tenente-coronel? baltucava mais animado o dr.

—Com o sr., na qualidade de chefe, comigo, como seu immediato, e com os nossos numerosos amigos major Martinho Vicente Bihosa, Joaquim Marques de Souza e Raimundo José Valente.

—Em tais casos, disse o dr.,—mortus est pinus in casca

—Bravo! bravo! exclamou o tenente coronel puxando a espessa e rochilha barba.—praça velha não se atropella: quem sabe é assim: aprecio esses rasgos!

Triumpharemos mesmo sem ir a urna, pois como sabe o dr., eu tambem sou uma raiz de carvalho! A causa é nossa! Fiquemos com os nossos cinquentos sem invejar os 55 dos Carvalhos, que, por entusiastas, querem fazer 5 vereadores.

Os 4 juizes de paz e os supplentes, e nada nos deixarem Mrs, o que importa? Cinco e cincoenta e cinco—é sempre cinco—, e eu estou convencido de que o dr. não fará caso destas ninharias por quanto contamos com a força e o apoio dos amigos na capital e não é pouca couza a certeza de recabitem as nossas vantagens somente em nosso gundo.

Na corte, é innogavel, tambem temos amigos, e para mim basta que sobre-me Jayme, esse joven talentos e distincto introduzido na camara temporaria, para não faltar quem dirija os nossos negocios.

—E' isto mesmo, tenente coronel, repetio o dr.

—Este Marquez sempre foi de muito fino, disse um dos electores depois da uma famosa pitada de torrado tragada com um escarro longamente inspirado, e assim mesmo se inflamando os Carvalhos quando se diz que elle é a unica garantia e influencia conservadora deste município!

Sr. redictor, aqui para nós, o que é certo é que os Carvalhos fizeram de facto 5 vereadores, os 4 juizes de paz e os supplentes; os liberais 2 vereadores, e os Licinios e Marques para um vereador e um juiz de paz ou-supplente só faltou o primeiro.

Quem quizer que se illustre—se não dez, nem berimbó é gaita,

Terminando, rogo ao sr. redactor a publicação destas linhas, que por ellas se responsabilisa na forma da lei. O coboclo velho.

NOTICIARIO

O nosso amigo Manoel Lopes Correia foi encaregado pelo directorio liberal, de fazer o alistamento de todos os nossos correligionarios que se acham em direito a ser eleitor na proxima revista de 1.º de Setembro.

Attencão.—Sob esta epigrapha pede a redacção da «Epoca» 22 do corrente, a attenção dos leitores para um artigo, que transcreve em noticiario, do collecter das rendas provinciais desta cidade, o sr. Christiano Burlamaque.

Está, com effeito, interessante a resposta que deu o sr. Christiano ás nossas justas censuras a alguns actos illegaes e abusivos de s. s. como collecter das rendas provinciais.

O sr. Christiano olvidou-se; não escreveu ou mandou escrever para ser lido nesta provincia ou onde se conheça a legislação que rege as hypothecas questionadas. Talvez s. s. se lembrasse de olhar na China; ou então quiz zombar do bom-senso dos seus leitores.

Vamos por parte. S. S., antes de tudo, procura fugir á responsabilidade do cargo, abrindo-se á sombra do sr. inspector do thesouro provincial que, como diz, ordena e o sr. Burlamaque obedece, sem fugir nem fugir.

Confessa, assim, s. s. que representa um papel inteiramente passivo, inconsciente e incapaz de receber todas as impressões que lhe possam advir de seu superior. Não é isto bonito nem honroso; não é ainda uma excusa legal que o ponha fora da censura. O collecter é um agente fiscal de muita importancia, que deve conhecer os seus direitos e deveres, para subordinar-se a toda a qualquer ordem illegal de seus superiores.

Não queremos, por honra do sr. Burlamaque, reduzir o sr. a um papel que s. s. quer assumir, embora como evasiva da justa responsabilidade que lhe cabe.

Então, sómente porque o sr. inspector do thesouro lhe ordenou que não contemplasse os srs. Fabricio e Coimbra como marchantes no lançamento que está confeccionando, s. s. os preferiu em seu direito? Porque não examinou por si a razão que tinham aquellas «cidadãos» de ser contemplados, e então, bem informado, não levou o resultado de suas informações ao sr. inspector do thesouro? S. S. via ali, como deixa perceber do seu escripto, alguma coisa que, de desagradava a s. s. e seu partido, e, então não duvidou de cometer grande injusticia.

O sr. collecter tem a coragem de dizer que não cobrou do sr. Luiz Mattos o imposto legal porque não era elle negociante ambulante?

Isto é simplesmente idílico.

E o que era o sr. Luiz Mattos, quando vindo do Maranhão, com fazendas e outras mercadorias, dispondo dellas aqui, ali, acolá, ahotou-se no hotel desta cidade, e d'aquella seguiu pouco depois para S. Luiz, onde tem seu estabelecimento commercial?

Terá vindo o sr. Luiz Mattos estabelecer residencia nesta cidade? Não. Elle aqui esteve, e no hotel, somente o tempo em que podiamos dispor dos restos de suas mercadorias, cuja venda havia começado em outros lugares do seu trajecto. Se, nestas condições, não era o sr. Luiz Mattos negociante ambulante, quizeramos saber que qualificação lhe dá o sr. collecter Burlamaque.

S. S., pretendo justificar esta liberalidade ou favor em detrimento do cofre do thesouro provincial, socorre-se ao argumento de que os liberaes fizeram o mesmo quando no governo. Primeiramente, o argumento não tem valor, porque, quando se houvesse dado, na situação liberal, tal abuso, elle não podia justificar outro abuso, e em segundo lugar, é falso que o nosso amigo major Olegario filios tenha procedido do modo ideal ao collecter censurado. S. S. talvez faça allusão a um facto diverso, sem paridade com o de que se trata.

Quando a circumstancia de ser oneroso o imposto que cumpria ao sr. collecter cobrar do sr. Luiz Mattos, é questão diversa; não é argumento. A lei estava e está em vigor; devia ser obedecida; dura lex, sed lex.

Se é irrisoria a defesa do sr. Christiano Burlamaque sobre o que fica expellido, ella é alguma coisa mais do que isso, compromettedora, quando s. s. dá os motivos porquês não rectifica sua fiança, depois do fallecido o sr. fador coronel Olegario Brazillino d'Albuquerque Rosa.

Quando o sr. Burlamaque que a fiança em questão não endouco; que só o acreditamos porque ignoramos a lei hypothecaria a respeito; que consultou a s. s. e a pessoa que lhe podia dar quizas; que, finalmente, enquanto estiver cuspindo um dos herdeiros do fallecido fador e o forem consentido os presentes, s. s. não é obrigado a promover acto algum em garantia do thesouro.

Não sabemos a que mais devamos admirar-se a ingenuidade com que assim se exprime o sr. collecter ou se a pretensão vaidosa de Hades seus herdeiros leitores. Em todo caso, o sr. Burlamaque liga pouco ou nenhum interesse ao que é certo. S. s. deve saber que a fiança é um cargo pessoalissimo; a sua responsabilidade não pôde transmitir-se aos herdeiros sem o consentimento e habilitação destes. O pensamento da lei hypothecaria não pôde desviar do da lei commum, de da especial, a lei notarial, segundo qual, art 208 «a obrigação do fador passa a seus herdeiros; mas a responsabilidade da fiança é limitada ao tempo decorrido até o dia da morte do

fador e não pode exceder ás forças da sua herança».

Esta disposição é bem conhecida, e não pôde ser contestada por principios contrarios. E não tem, apesar disto, duvidas o sr. collecter, remittendo-o para as autoridades opinadas de diversos escriptores que tem se occupado do assumpto, entre os quaes releva citar Souza Pinto, segundo o qual: «Bem que seja principio do nosso direito que a herança passa para os herdeiros com todos os onus e encargos, actos ha que são personalissimos, cujas obrigações se extinguem com a morte d'aquelle que por elles estava immediatamente responsável, e neste caso está a fiança».

Quanto a ameaça que nos faz no final de seu art. de que— a continuar a «Impressa» a censurar seus abusos, se tornará s. s. escriptor publico e se invertirão os papéis, pedindo por sua vez providencias,—apenas lhe respondemos: pôde pedir-las quando quizer; pode fazer-se do escriptor publico, como de que, assim procedendo, proporcionar-nos-ha occasião de tocar com o dedo em muita coisa que por ali além sangra.

Curso scientifico.—O distincto pharmaceutico José Pereira Lopes acaba de abrir no Lycey desta cidade um curso de sciencias physicas e naturaes. No dia da installação (22 do corrente) fez elle a exposição do seu programma de ensino. Em linguagem ao alcance de todos, seguindo methodos racionais, pigmette iniciar os seus ouvintes no estudo de sciencias, que infelizmente têm sido tão descuradas entre nós. Em todos os paizes cultos da Europa é principalmente nos Estados-Unidos da America do Norte, o ensino das sciencias physicas e naturaes começa desde a escola primaria, e tido na maior conta pelos legisladores. No Brazil, dá-se, infelizmente, o contrario. D'ahi a chupada de rhetoricos e pagadores que infestam a nossa sociedade e se exhibem em pleno parlamento nacional. Temos homens illustrados em direito, em litteratura, que ignoram completamente as leis mais comensuradas do meo-cosmido. E, de vez em quando, estrega-se-lhes o cerebro com abstracções metaphysicas, ermas de realidade positiva. No entanto, e para os individuos como para as nações, em toda formação mental não entra como base a existencia e um jogo perdido. As sciencias da natureza, diz um salido inglez, apuram e cultivam directamente a faculdade observativa, que, em muitos individuos, jaz quasi dormente a vida-inteira, o poder de generalisar com exactidão e rapidez, os habitos intellectuaes de ordem e methodo; desenvolvem os meios de trazerem a sequencia da causa a effecto, familiarizam-nos com uma especie de raciocinio, que os interessa e que lhes é susceptivel de prompta comprehensão; sendo, outrossim, o melhor correctivo contra esse vicio dos espiritos mal despiertos (half-witted), por força do qual fogem de todo o esforço, que não seja, como a applicação da memoria, puramente mecanica. Pelo lado moral, e tambem certo que a acção educadora do ensino scientifico é a mais poderosa de todas as influencias moraes. É facil, portanto, aquilatar o serviço immenso que o pharmaceutico José Pereira Lopes propõe a prestar á instrucção da provincia. Com a sua intelligencia propria e esclarecida pelos conhecimentos especiaes, que possui, sobre as materias do curso, elle muito conseguirá, uma vez que não lhe falta o acrobamento publico. José Lopes trabalha pelo futuro, duhamos embora os nossos legisladores o sonno da indifferença, recossem estoltamente as reformas propostas pelo eminente pedagogista Ruy Barbosa.

Antes de terminarmos pedimos permissoão intelligente professor para fazer um feze reparo ao seu programma. Achamol-o um tielo ambicioso—in-extinguibile.

Não que falte ao moço pharmaceutico a capacidade mental e os conhecimentos necessarios; mas porque falta-lhe o tempo, elemento imprescindivel em todo trabalho.

As sciencias physicas comprehendem a physica, a chimica, a mecnica, etc.; as sciencias naturaes comprehendem a mineralogia, a botanica, a zoologia, etc.

Ora, um curso de todas estas sciencias é, nos parece, inexequível para quem já vive, como o proprietario da Botica do Povo, tão sobrecarregado de afizeres.

Feita esta leve observação, almejamus que seja a revolução das ideias.

O dominio intellectual é o mais bello e mais vasto campo do struggle for life.

Injuriamos e desculpando ao nosso amigo capitão Godinho, foi o modo porque a «Epoca» achou de defender o inspector litterario do Piracuruca, um sr. Britto e M. No que não cessa de machucar contra o nosso amigo, talvez com o fim de firmar-lhe o lugar, como se prometia fazer á todos os professores liberaes da provincia.

Como é que um jornal paga pelos colles publicos, vem chamar elvto e repeteira a um escriptor nobilitado como o do capitão Godinho? Conhechemos muito da parte o sr. Godinho e podemos alluciar ao publico que os homens que redigem o jornal official, não são mais honrados do que o nosso amigo. É assim que a «Epoca» pretende amenisar as discussões jornalisticas?...

Ignoramos quaes sejam as heranças do capitão Godinho em Humildes; o que sabemos é que elle concorreu distante, n'esse caracter, para em abono da verdade, tirar á luz uma fiança, inventada contra o chefe conservador d'alli, tenente coronel Miguel Cardoso.

Fique consignado que as amabilidades—elvio e repeteira—pagadas da «Epoca» podem ser-lhe devoradas com mais propriedade.

Mis a Gazeta do Tarde.

Inquestionavelmente, o discurso hontem proferido pelo Sr. Sariva, e cujos precepitos topicos adiante reproduzimos, pôe em situação

meio melindroso o ministerio, fazendo-o apparecer ante a nação como um governo que não só não dá cumprimento fiel ao texto das leis, mas que, além de desafiar a innovar disposições, que nunca existiram no espirito do legislador.

A vista das declarações hontem feitas, e da pida resposta do Sr. Ministro da Agricultura, pôde-se acreditar que a missão de 20 de Agosto está finda, e, tanto que o Senado, acompanhando as declarações do Sr. Sariva deponer um novo ministerio, melhor inspirado na marcha a seguir sobre a 2.ª lei de 25 de Setembro, obtiver adherências quasi-graes.

O espirito do novo tempo já não tolera os grossos sophismas que a situação por em jogo para alluciar os peccos e longanços resultados de uma lei atrozissima.

Julgamos impossivel que o ministerio se possa manter.

Discurso.—Lemos contristado o discurso que proferiu na camera o sr. dr. Coelho de Foz, em defesa do capitão Pedro Lima. Admiramos o sr. dr. Rezende, o mesmo redactor da «Epoca» que fez hontem graves acrimações a Pedro Lima, venha hoje defendê-lo com tanto calor, estabelecendo-o como o typo da honestidade, e quanto interveio sobre o coronel Cunha Mattos, uma das mais bonitas glorias do exercito brasileiro. O sr. dr. Rezende polgicoua uma grande e quiça perdida. Porque o deputado do districto, Coelho Rodrigues, ou o Ciero que ha proferido discursos transcendentales, não tomavam a si a causa de Pedro Lima?

Se nisto não houve um plano propositalmente urdido, ha por certo, um mysterio digno de ser aclarado. Diz o deputado pelo 2.º districto: «O dr. Theodorico, aquiescente, fez retirar o capitão Pedro Lima dos Humildes, demittindo-o dos cargos de commandante do destacamento e delegado de policia; e mandando que elle se preparasse para seguir o caminho do governo. Neste interim, chegou á provincia a noticia da mudança da situação politica, ficando sustida a ordem da partida para o sul do capitão Pedro Lima. Não houve tal. Nem o capitão Pedro Lima teve ordem de seguir para o sul, nem a subida dos ex-herdeiros de Pedro Lima se achou envolvida. O illustre deputado poderá nos dizer quando foi expedida e onde se achou a ordem de marcha para o sul desse official? Sabe tambem sr. dr. Rezende que quando subiu o partido conservador, estava mais de anno que Pedro Lima havia sido retirado dos Humildes. Como é, pois, que se diz que elle não seguiu para o sul, porque veio a mudança da situação que se deu a ordem de marcha? Como isto, ha muitos outros pontos vulneraveis no discurso a que nos temos referido, mas não é preciso insistir, porque Pedro Lima é bem conhecido de todos nós e tambem o é do illustre sr. dr. Rezende».

A «Epoca», por sua vez, atira um montão de injurias sobre o nome venerando do coronel Cunha Mattos. Não queremos reticar e menos magoar o deputado que se occupou da impossivel e infeliz defesa do capitão Pedro Lima, mas já que se apax a «Epoca» em publicar os discursos do sr. Coelho de Rezende sobre o assumpto, e nos quizos de detalhe procura vender um mistar distincto, enquanto cobra de louvores a um sr. Pedro Lima, ha de nos permitir que por nossa vez tambem façamos sentir nas columnas da «Impressa» o cabal defeito do illustre sr. coronel Cunha Mattos.

Por ora é por falta de espaço nos limitamos a transcrever o seguinte trecho do sr. Coelho d'Almeida acerca de Cunha Mattos. Entre elle e o discurso do sr. Coelho de Rezende, verá o publico, ha enorme distancia:

O sr. coronel Cunha Mattos.—S. Alteza o Sr. Conde d'Eu, commandante do corpo a que pertence o sr. coronel Cunha Mattos, informa ao governo a seu respeito nos seguintes termos:

«É subordinado; intelligencia muita; zelo muito; serviços muitos; e acrescenta: este official distingue-se pela sua grande intelligencia e coabimentos e desempenha o geral com brilhantismo as commissões de que é encarregado.»

Lance, pois, o sr. coronel ao despiro as opiniões dos parvos, e deixe que procure fazer obra por ellas o deputado pelo Piahy, sr. Coelho de Rezende. (O' O' Faiz da Corte).

Dr. Coelho de Rezende.—Consta-nos que este deputado pelo 2.º districto da provincia, está entre nós até o fim de Setembro. A «Epoca» noticiando a sua vinda, diz-nos o seguinte: «Não é a primeira vez que por motivo identico, em muitas outras occasiões, fomos visto distinctos membros do parlamento retirarem-se da sua provincia, sem que o facto, aliás, cause estranheza.»

Ora, quem perguntamos a «Epoca» por isto? Que exacto extemporaneo? O homem vem por que quer vir, talvez com saudades da «Epoca» e alla a apagar boatos da rua que achamos pouco serios. Se acreditamos em boatos, talvez trouxemos para a imprensa o facto de, com o despoimento de um escrto, se tentou um fim politico de alta monta. Não são ermos, nelles, nem que em sr. Ribeiro e Enés se prestam aquelle papel.

Serão boatos?...

Resposta.—É mais já uma vez nos temos occupado com o que vai pelo quartel de linha, conductos altamente inconvenientes tem se praticado com meos-puro de lei e da disciplina militar que têm para des-jar existisse a uma instituição digna da mais seria fiscalização por parte d'aquelles que, descurando dos seus deveres, não davam com a maior fidelidade e abonos para satisfazer... os seus protectores.

Sabemos, por experiencia, que de nada servirá o nosso apuro; todavia, perguntamos ao sr. commandante se a lei militar permittia os soldados condemnados em conselho de guerra, por ter deixado extrahem-se preços de judeus, e que aguardam

decisão do supremo conselho militar, transferirem a venda para esta cidade? E se o regulamento prohibe esse abuso como que é os soldados Feliciano Cacho, Manoel Egídio e Possidonio vivem em completa liberdade, não obstante estarem sob as penas da lei?

Consta que o sentenciado Luiz Ignacio da Silva anda livremente pelas ruas desta cidade, com assentimento do carcereiro da cadeia. Chamamos a attenção das autoridades policiaes para tão revoltante abuso.

Chegadas.—Já se acham entre nós os nossos importantes amigos coronel João da Cruz, e os srs. Augusto Colin e Hygino Cunha.

Estados.—Achem-se nesta cidade os notos distinctos amigos capitães Quirino Vieira de Sá, Ludolpho Marques dos Reis e Epifanio Geomberger, membros importantes do partido liberal de S. João Paulo. De longe vieram como pretendentes a compra ou arrendamento das terras da fazenda nacional «Espinho». No entanto, crumes que as ditas terras não serão vendidas, nem arrendadas. Foi negocio para inglex ver.

Tambem chegou a esta cidade o capitão Joaquim da Silva Britto.

Comprimos-nos effusivamente os referidos amigos.

Curandeiro.—Está actualmente no lugar Notum, distante desta cidade 7 leguas um Fructuoso José de Sampaio, que, usando de brucharias e geias, vai azequando escumilhosa e crimonosamente a horta do povo incauto. Na fazenda Vazara (terço de Humildes) recebeu do sr. Angelo Vieira Gomes um polco, em troca de uma pequena horta, que, segundo a declaração do futor, curava o sr. Angelo da moléstia que soffia. «Foz duas cruces em uma arvore (angelim), dizendo ao deuto que, quando cahissem as folhas da arvore, elle estaria completamente bom.»

Arrecrentos mais ao sr. Angelo, que bem se podia chamar Simplicissimo, que se collocou no pescoço do polco, elle teria forte diarrheia.

Nada se tem realizado do prognostico indinado, procedendo-se a um exame no polco, a qual continha apenas um condito de horta. São numerosos os factos desta ordem, em que, sem nenhum resultado util, o tal nigromante explica a simplicidade dos pobres matatos.

Estipendio ha que remete á filicidia certas curas ou substituição medicinas que, não raro, conseguem curas alucinadas. É por isso que o povo cre ainda nos curandeiros de cobra. Mas a industria do tal Sampaio não tem nada de util aos seus semelhantes: limita-se a por um cordão no pescoço do paciente, a lerer uma bifti que fica sendo a virtude de curar veneno de cascavel, uma vez introduzida na horta do envencido. Isto não é deo utilidade para o pobre povo: é uma offensa aos bons costumes e ás nossas leis: é uma ludocria cynica e depravada que merece toda a attenção das autoridades competentes.

ANNUNCIOS

Os abaixo assignados previam a justa languera de virtuosos de muias do municipio de Humildes, que não possuem mais ovelhas e unica possessão cabida na fazenda «Vazara»; por isso não deverão mais ser lançados para pagamento deste imposto.

Theresina 26 de julho de 1886.  
JOÃO DA CRUZ E SANTOS.  
JOÃO DOS SANTOS.  
JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS.

Augusto Cesar dos Santos faz sciencia á junta lançadora de dízimos de muias do municipio de Humildes que as poucas ovelhas que lhe restam na fazenda «Salobro», retirou-as para a fazenda «Taboal» deste municipio; por isso não deverá consignar a ger lançada para pagamento deste imposto.

Theresina 20 de agosto de 1886.

Não de Castro Lima e Almeida faz constar a junta lançadora de dízimos de muias do municipio de Humildes que retirou para a fazenda «Taboal» deste municipio, as ovelhas que tinha na fazenda «Vazara», d'aquelle municipio. Theresina 20 de agosto de 1886.

João José de Carvalho, para os fins convenientes, declara ao respeitavel publico que ora em diante assignar-se-ha João José de Carvalho Macarinho.

Theresina 17 de agosto de 1886.  
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO MACARINHO.

Attencão.  
João da Cruz & Irma vendem assucar bom e barato—á diaditeio.

Grande deposito.  
José Furtado Belleza tem para vender em sua casa a rua do Paysandú—appareduas marca «C» a 6000 o paneiro, farinha boa, goma ou tapioca, milho, arroz, feijão—tudo em grande escala e preços reduzidos ao barato.

José Macario Francisco de Menezes, residente nas Barras, assignar-se-ha d'ora em diante

José Macario de Menezes.

Theresina, 1886—Imp. Joaquim d'Oliveira Costa